



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 6

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no edifício sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

#### 1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Frederico Carrasquinho da Silva Barros, o qual apresentou uma proposta para alteração de espaço com o objetivo de o melhorar e aproveitar. -----

#### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 03 a 15 de março do corrente ano. -----

2.2. Convites: ARPILF para as comemorações do 18º aniversário no próximo dia 1 de abril, pelas 14h45, o Presidente e a eleita Isabel Ferro vão estar presentes; Academia Almadense convida para a XXIII Gimnacademia a ter lugar no dia 9 de abril, pelas 16h00 no Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada, em representação da Junta vão as eleitas Anabela Tavares e Isabel Ferro -----

2.3. A Associação Cultural "Teatro Mosca" oferece um espetáculo "Romance do 25 de Abril", propomos que o mesmo tenha lugar no próximo dia 28 de abril. -----

2.4. A reunião com o STAL para apresentação do Caderno Reivindicativo terá lugar no dia 28 de março, pelas 10h00 nas instalações do Feijó. -----

2.5. A Junta de Freguesia foi contactada pela Comissão de Utentes de Saúde com o objetivo de se discutir várias questões que preocupam as populações do Laranjeiro e Feijó, tendo-se realizado

*Ci 1 -  
Anabela  
Ana Capelo  
Borges  
Isabel  
Ferro  
Vasco*



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Ci. —  
André  
Joa. G. B. B.  
J. J. S.  
A. J. S.  
J. J. S.  
J. J. S.*

uma reunião no dia 1 de março onde foram elencadas as grandes preocupações dos utentes, nomeadamente a falta de médicos de família e a sobrelotação do Centro de Saúde de Santo António. Uma das conclusões da reunião foi a necessidade de criar uma plataforma que reivindique a construção de um novo Centro de Saúde no Feijó, para o qual a Câmara Municipal de Almada disponibilizou terreno há vários anos! O executivo decidiu aderir a esta justa luta das populações do Laranjeiro e Feijó, disponibilizando-se para dinamizar esta ação. Ficou calendarizada uma iniciativa com as forças vivas da Freguesia para o dia 28 de março, pelas 18h00. Nas instalações do Feijó. -----

2.6. O Senhor Presidente informou sobre o funcionamento dos serviços administrativos da freguesia, tendo o executivo decidido tomar providências para que os mesmos possam melhorar indo de encontro às necessidades da população que deles necessitam. Apresentou ainda a informação do 1º Trimestre do corrente ano que vai ser presente à Assembleia de Freguesia do dia 3 de abril. -----

2.7. Abordaram-se vários assuntos relacionados com a atividade da Junta de Freguesia. -----

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Presente a fundamentação para a contratação dos serviços de animação do Dia Mundial da Criança 2017. Aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b) do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1—h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação pública, adiante designado por CCP, aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, face do exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para a prestação de serviços de “Animação do Dia Mundial da Criança 2017”. Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, a seguinte entidade: Media Mania, Lda. Proposta aprovada por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Eu -  
Anabela  
Sua Opção  
15/03/17  
[Signature]  
[Signature]*

3.4. Considerando que foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades: António José Batista Caeiro, B.M.T.A. Produtos Alimentares, Lda e Leonel e Aguiar, Lda; Considerando que a firma António José Batista Caeiro não apresentou proposta; Considerando que as empresas B.M.T.A. Produtos Alimentares, Lda e Leonel e Aguiar, Lda apresentaram as suas propostas e a declaração Modelo I devidamente preenchida dentro dos prazos estabelecidos; Considerando que se desconhece a situação de impedimento por parte dos concorrentes e constantes no artº 55º do CCP; Considerando que os concorrentes declaram aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas tendo sido elaborado o relatório preliminar, o qual foi dado conhecimento às empresas concorrentes; Considerando que nenhuma empresa se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia; Considerando que o júri elaborou o relatório final que se encontra anexo à presente proposta; Assim, face ao exposto permitam-me propor: A adjudicação do “Fornecimento de Refeições” pelo valor de 6.360,00 € mais IVA à taxa legal em vigor à firma B.M.T.A. Produtos Alimentares, Lda. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que a In'Spiritus Tuna – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz, vai organizar o IX Capas Ricas – Festival de Tunas Femininas da Cooperativa Egas Moniz nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros; Considerando que este festival promove o concelho de Almada e todas as suas freguesias; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando em falta o Plano de Atividades e Orçamento 2017; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 1000,00 € à In'spiritus Tuna – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz – Associação para a realização do IX Capas Ricas – Festival de Tunas Femininas da Egas Moniz. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes no festival. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio e o Plano de Atividades de 2017. Proposta por unanimidade. -----

3.6. Considerando que a Antunia – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa organizaram o XXV Tágides – Festival de Tunas, nos dias 16, 17, 18 e 19 de março do corrente ano; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros e que a Antunia não tem meios próprios para fazer face a estas despesas; Considerando que este festival promove o concelho de Almada e todas as suas freguesias; Considerando que as Juntas de Freguesia têm atribuições na área da cultura, tempos livres e desporto; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Ci. -  
Anabela  
Luís Apóst  
D. J.  
Adriano  
Mário  
Cláudio*

Apoio Financeiro, estando em falta o Plano de Atividades e Orçamento 2017 e o Relatório e Contas 2016; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 d artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 1500,00 € à Antunia para a realização do Festival de Tunas – XXV Tágides. A entrega dos documentos em falta. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes no festival. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio. Proposta por unanimidade. -----

3.7. Considerando que nos dias 12 e 16 de abril do corrente ano vai ter lugar o Campeonato do Mundo de Matraquilhos, na Alemanha; Considerando que a seleção nacional é composta por 28 atletas, sendo um deles residente no Laranjeiro; Considerando que o orçamento com estadia e transporte de um atleta, ronda os 360,00 €. Considerando que é uma modalidade amadora e necessitam de apoios para poderem participar nestes eventos mundiais que trazem nome à freguesia, concelho e País; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área do desporto e tempos livres; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 d artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Federação Portuguesa Nacional de Matraquilhos e Futebol de Mesa um apoio financeiro no valor de 360,00 € para a deslocação e participação da seleção nacional no Campeonato do Mundo de Matraquilhos. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da federação e dos participantes na iniciativa. Apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que a Escola Básica do Alfeite tem previsto no seu plano de atividades uma visita ao Parque Tambor para todos os alunos do estabelecimento de ensino, no dia 7 de junho do corrente ano; Considerando que a visita conta com a participação de 391 alunos e 32 adultos; Considerando que solicitaram o apoio da Junta de Freguesia para o aluguer de transporte; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação e apoia as atividades desenvolvidas pelas escolas do 1º ciclo da área da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 d artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas António Gedeão um apoio financeiro no valor de 500,00 € para apoiar a visita da Escola Básica do Alfeite ao Parque Tambor no dia 7 de junho. Que este apoio seja



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

divulgado junto dos alunos, pais e professores. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Presente o relatório e contas 2016; Propõe-se: Ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Conta de Gerência diga-se Relatório e Contas 2016. Operações Orçamentais: Salda da Gerência de 2015 – 359482,47 €, Receita Orçamental – 777429,29 €, Despesa Orçamental – 921210,40 € e Saldo de Gerência para 2017 – 215701,36 €. Operações de Tesouraria: Saldo da Gerência 2015 – 4323,48€, receita – 67875,85 €, Despesa – 67594,48 e Saldo para 2016 – 4.604,86€; O valor das contas de ordem é zero. O património final bruto no valor de 480246,80€ e o património final líquido no valor de 143867,80€. A conta de gerência 2016 está elaborada de acordo com os seguintes documentos do Tribunal de Contas: Resolução nº 4/2001 – 2ª secção, alterada pela Resolução nº 6/2013 – 2ª secção, Resolução nº 3/2016 – 2ª secção e Despacho judicial nº 1/EC/2017 – 2ª Secção. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Presente a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento de 2017; Propõe-se: Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 16º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a primeira revisão aos documentos previsionais de 2017: Plano Plurianual de Investimentos no valor de 76.980,00, cf. documento em anexo; Orçamento da receita no valor de 234.752,86 € e o orçamento da despesa no valor de 204051,50 € cf. documento em anexo. Mas, para cumprimento do estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 9º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, para aprovação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.11. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por CCP, aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, face do exposto proponho ao órgão executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para a Empreitada de Requalificação de Pavimentos no Espaço Público; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento a seguinte entidade: Calcirapido, Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Proposta aprovada por unanimidade. -----

*Ci. -  
Assinado  
Luís P. P. 2017  
S. J.  
A. J.  
H. J.  
J. J.*



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Isabel de Almeida

TESOUREIRA: Luís José dos Santos Apêlo

VOGAL : 1.º Sr. 1.º Sr.

VOGAL : 1.º Sr. 1.º Sr.

VOGAL : 1.º Sr. 1.º Sr.

VOGAL : 1.º Sr. 1.º Sr.